

LEI Nº 5.023 DE 29 DE MAIO DE 2018.

DENOMINA DE ALCIMINO RIBEIRO DE  
CASTRO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE  
ESPECIFICA.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o  
Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** - O logradouro público conhecido como Rua "F" situado na  
Comunidade de Macaúbas de Cima, passa a denominar-se RUA ALCIMINO RIBEIRO  
DE CASTRO.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2018.



**Deiró Moreira Marra**

**Prefeito Municipal**